



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 154 / 16

|             |                 |               |              |
|-------------|-----------------|---------------|--------------|
| Protocolo:  | <u>846/16</u>   |               |              |
| Data:       | <u>01/06/16</u> | Hora:         | <u>08:48</u> |
| Ofício:     |                 |               |              |
| Aprovado na | <u>14</u>       | SO, realizada |              |
| em          | <u>31.05.16</u> |               | <u>S/</u>    |
| adendo      |                 |               |              |

*(Handwritten signature over the stamp)*

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Solicitar ao Executivo que ofereça serviço de remoção e transporte do cidadão que veio a óbito em outra cidade em decorrência de tratamento não oferecido no Sistema de Saúde Municipal.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 31 de maio de 2016.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,**  
**Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É sabido que alguns tratamentos de maior complexidade atendidos no PS são realizados em outros municípios, fazendo com que nossos pacientes sejam deslocados a tais cidades para a solução de suas enfermidades. Infelizmente, alguns pacientes não resistem ao tratamento e vem a óbito, o que acarreta, além da ampla tristeza, grandes despesas também, na qual, muitas famílias não conseguem custear esse serviço.

Um dos momentos mais triste de nossa vida é a perda do ente querido. Se despedir é uma tarefa difícil, às vezes até impossível, contamos com ajuda de familiares e amigos para nos consolar e auxiliar nessa despedida, e um desses dissabores poderiam ser evitadas e custeadas pelo município que é a remoção e transporte do corpo que está em outra cidade para Bertioga, auxiliando e oferecendo um pouco mais de tranquilidade e paz a família envolvida.

Ante o exposto, indico ao Executivo Municipal, que por meio das secretarias de Ação Social e Saúde realizam estudos e esforços para que ofereça serviço de remoção e transporte do munícipe que veio a óbito em outra cidade em decorrência de tratamento não oferecido no Sistema de Saúde de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO** **ALFONSO DARI WEILAND**  
2º Secretário Vereador

**ELISABETH DOTTI CONSOLI** **Valéria Bento**  
Vereadora Vereadora

**Ver. Antonio Rodrigues Filho** **Ivan de CARVALHO**  
Vice-Presidente Vereador

**Luiz Carlos Pacífico Júnior** **LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Vereador Presidente da Câmara